



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos das solicitações das diárias nºs 045 a 046/2018.

### RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 05 a 07 de dezembro de 2018, para participarem no Curso de Qualificação com os seguintes temas "TUDO SOBRE CPI MUNICIPAL, MANDATOS DE MESAS DIRETORAS E A IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO À PARTICULARES" – "LEGISLAR, FISCALIZAR E ASSESSORAR DE MANEIRA EFICIENTE", a ser ministrado pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI., sendo:

Adilson Manhabetosco	Vereador
Rafael José Traczynski	Servidor Comissionado

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2018.

*Adilson Manhabetosco*  
ADILSON MANHABOSCO  
Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
**ELETRÔNICO Nº 3559**  
DE 04/12/18 FLS. 002  
CADERNO DIÁRIO  
*(Assinatura)*  
ASSINATURA RESPONSÁVEL